

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro Setor de Licitações - Comissão Permanente Pregão Eletrônico - 88/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
20/08/2025 11:41	21/08/2025 09:00	04/09/2025 23:59	09/09/2025 09:00	09/09/2025 09:10

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
28/08/2025 - 12:40:55	Esclarecimento	29/08/2025 - 13:25:27

Dúvida: Senhores,

- 1) O Anexo I, do Edital, prevê o cargo "Médico", sem especificação.
1.1) Trata-se de um único cargo com formação básica em Medicina?
1.2) Caso se refira a médicos especialistas, quais especialidades médicas serão concursadas?

2) É correto o entendimento de que o CONTRATANTE disponibilizará convênio bancário para recebimento das taxas de inscrição, cabendo à CONTRATADA apenas providenciar a emissão do documento de cobrança em seu site, sem qualquer custo relacionado ao recolhimento das taxas?

3) Relativamente à Prova de Títulos, quais cargos terão esta etapa?

4) Como será a remuneração da CONTRATADA caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa prevista?

Atenciosamente.

Resposta: Prezado (a), segue esclarecimento enviado pelo responsável:

1.1- Sim.

1.2- Não há por médicos especialistas.

2- A Contratada deverá disponibilizar a estrutura necessária para a realização das inscrições, por meio eletrônico, que deverão ser pagas através de boleto bancário, direcionando o valor diretamente para a conta fornecida pelo Município, que realizará convênio com instituição financeira.

3- A etapa de Prova de Títulos haverá somente para os cargos de professores, para os candidatos aprovados na prova teórico objetiva, e de caráter classificatório, cuja a avaliação será regrada no Edital de abertura do concurso público.

4- Deve constar contratualmente que o valor arrecadado que exceder o valor expresso na proposta será contabilizado e arrecadado diretamente aos cofres do Município, constando inclusive instituição bancária, agência e conta corrente para repasse da empresa Contratada.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, CONDUÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE 133 VAGAS DE 25 CARGOS EFETIVOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA (CR) NO QUADRO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO/RS.	109.600,00	1	UN	Homologado

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização, elaboração, condução e execução de Concurso Público destinado ao provimento de 133 vagas de 25 cargos efetivos e à formação de Cadastro Reserva (CR) no quadro de servidores da Administração Pública Municipal de Barra do Ribeiro/RS.	Lote Ampla disputa, Cota Principal

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/08/2025 - 11:40	1- EDITAL N° 88-2025 - P.E. N° 88-2025.pdf
20/08/2025 - 11:40	3- DESCRIÇÃO DOS CARGOS.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/09/2025 - 10:21:23	Documentos solicitados para o processo 88/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 88/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2025 - 13:44:10	Documentos solicitados para o processo 88/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 88/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2025 - 14:44:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 88/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2025 - 09:04:43	Documentos solicitados para o processo 88/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 88/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2025 - 10:41:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 88/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2025 - 15:26:47	Documentos solicitados para o processo 88/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 88/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2025 - 15:47:33	Envio de Propostas Readequadas 88/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MS CONCURSOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 17:48 do dia 11/09/2025.
11/09/2025 - 16:12:58		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 88/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização, elaboração, condução e execução de Concurso Público destinado ao provimento de 133 vagas de 25 cargos efetivos e à formação de Cadastro Reserva (CR) no quadro de servidores da Administração Pública Municipal de Barra do Ribeiro/RS.	MS CONCURSOS LTDA	Serviço	Serviço	54.850,00	1	54.850,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas



0001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização, elaboração, condução e execução de Concurso Público destinado ao provimento de 133 vagas de 25 cargos efetivos e à formação de Cadastro Reserva (CR) no quadro de servidores da Administração Pública Municipal de Barra do Ribeiro/RS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	49.920.462/0001-16	30/08/2025 - 12:20:25	SERVIÇO	PRÓPRIA	1	R\$107.000,00	R\$ 107.000,00	Sim
METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	07.843.902/0001-39	03/09/2025 - 15:20:00	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1	R\$100.000,00	R\$ 100.000,00	Sim
MS CONCURSOS LTDA	00.170.791/0001-06	05/09/2025 - 11:04:54	Serviço	Serviço	1	R\$107.000,00	R\$ 107.000,00	Sim
FENIX INSTITUTO LTDA	07.141.784/0001-17	07/09/2025 - 10:41:56	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1	R\$105.000,00	R\$ 105.000,00	Sim
EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA	53.794.397/0001-05	07/09/2025 - 13:17:28	não se aplica	própria	1	R\$69.800,00	R\$ 69.800,00	Sim
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	00.849.426/0001-14	08/09/2025 - 15:23:52	-	-	1	R\$109.000,00	R\$ 109.000,00	Sim
NOTUS INSTITUTO - CURSOS, CONCURSOS E CONSULTORIAS	26.980.876/0001-35	08/09/2025 - 17:27:03	próprio	própria	1	R\$109.600,00	R\$ 109.600,00	Sim
Sarmiento Concursos Ltda. - EPP	08.377.069/0001-40	08/09/2025 - 17:52:10	próprio	própria	1	R\$109.600,00	R\$ 109.600,00	Sim
Legalle Concursos Ltda	20.951.635/0001-81	08/09/2025 - 19:04:51	Serviços	Própria	1	R\$109.600,00	R\$ 109.600,00	Sim
INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	53.257.657/0001-03	09/09/2025 - 08:50:25	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$109.500,00	R\$ 109.500,00	Não
ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	62.409.732/0001-97	09/09/2025 - 08:57:51	Serviço	Serviço	1	R\$106.000,00	R\$ 106.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	00.849.426/0001-14	60 dias
Sarmiento Concursos Ltda. - EPP	08.377.069/0001-40	60 dias
METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	07.843.902/0001-39	90 dias
Legalle Concursos Ltda	20.951.635/0001-81	60 dias
NOTUS INSTITUTO - CURSOS, CONCURSOS E CONSULTORIAS	26.980.876/0001-35	60 dias
FENIX INSTITUTO LTDA	07.141.784/0001-17	90 dias
MS CONCURSOS LTDA	00.170.791/0001-06	120 dias
INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	53.257.657/0001-03	60 dias
EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA	53.794.397/0001-05	90 dias
R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	49.920.462/0001-16	60 dias
ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	62.409.732/0001-97	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização, elaboração, condução e execução de Concurso Público destinado ao provimento de 133 vagas de 25 cargos efetivos e à formação de Cadastro Reserva (CR) no quadro de servidores da Administração Pública Municipal de Barra do Ribeiro/RS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/08/2025 - 12:20:25	107.000,00 (proposta)	49.920.462/0001-16 - R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	Válido
03/09/2025 - 15:20:00	100.000,00 (proposta)	07.843.902/0001-39 - METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	Válido
05/09/2025 - 11:04:54	107.000,00 (proposta)	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido



07/09/2025 - 10:41:56	105.000,00 (proposta)	07.141.784/0001-17 - FENIX INSTITUTO LTDA	Válido
07/09/2025 - 13:17:28	69.800,00 (proposta)	53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA	Válido
08/09/2025 - 15:23:52	109.000,00 (proposta)	00.849.426/0001-14 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Válido
08/09/2025 - 17:27:03	109.600,00 (proposta)	26.980.876/0001-35 - NOTUS INSTITUTO - CURSOS, CONCURSOS E CONSULTORIAS	Válido
08/09/2025 - 17:52:10	109.600,00 (proposta)	08.377.069/0001-40 - Sarmento Concursos Ltda. - EPP	Válido
08/09/2025 - 19:04:51	109.600,00 (proposta)	20.951.635/0001-81 - Legalle Concursos Ltda	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 52,55% abaixo do valor de referência, e após análise técnica junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade. 11/09/2025 15:25:05
09/09/2025 - 08:50:25	109.500,00 (proposta)	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 08:57:51	106.000,00 (proposta)	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indício de inexequibilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:12:46	99.000,00	20.951.635/0001-81 - Legalle Concursos Ltda	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 52,55% abaixo do valor de referência, e após análise técnica junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade. 11/09/2025 15:25:05
09/09/2025 - 09:12:47	69.700,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indício de inexequibilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:12:51	99.000,00	08.377.069/0001-40 - Sarmento Concursos Ltda. - EPP	Válido
09/09/2025 - 09:13:03	98.900,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:14:25	98.000,00	08.377.069/0001-40 - Sarmento Concursos Ltda. - EPP	Válido
09/09/2025 - 09:14:44	98.800,00	00.849.426/0001-14 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:14:52	68.600,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:15:05	97.800,00	00.849.426/0001-14 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Válido



09/09/2025 - 09:15:14	68.500,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexequibilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:15:33	68.600,00	20.951.635/0001-81 - Legalle Concursos Ltda	Cancelado - 09/09/2025 09:20:48
09/09/2025 - 09:16:26	68.450,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:16:39	68.400,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:16:47	68.400,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexequibilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:16:55	68.300,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexequibilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:17:39	97.000,00	08.377.069/0001-40 - Sarmento Concursos Ltda. - EPP	Válido
09/09/2025 - 09:17:54	70.000,00	26.980.876/0001-35 - NOTUS INSTITUTO - CURSOS, CONCURSOS E CONSULTORIAS	Válido
09/09/2025 - 09:18:15	68.250,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:18:22	96.800,00	00.849.426/0001-14 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:18:36	63.000,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexequibilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:18:40	68.200,00	26.980.876/0001-35 - NOTUS INSTITUTO - CURSOS, CONCURSOS E CONSULTORIAS	Válido



09/09/2025 - 09:19:16	62.400,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:19:24	95.000,00	08.377.069/0001-40 - Sarmento Concursos Ltda. - EPP	Válido
09/09/2025 - 09:19:37	62.000,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da executabilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua executabilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:19:53	94.880,00	00.849.426/0001-14 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:19:55	94.900,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:19:59	58.000,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da executabilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua executabilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:20:24	67.000,00	07.141.784/0001-17 - FENIX INSTITUTO LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:20:37	69.500,00	08.377.069/0001-40 - Sarmento Concursos Ltda. - EPP	Válido
09/09/2025 - 09:20:41	57.900,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:21:04	57.800,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da executabilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua executabilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:22:15	57.700,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:22:42	55.000,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da executabilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua executabilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47



09/09/2025 - 09:23:17	54.900,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:23:19	94.700,00	20.951.635/0001-81 - Legalle Concursos Ltda	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 52,55% abaixo do valor de referência, e após análise técnica junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 11/09/2025 15:25:05
09/09/2025 - 09:23:47	54.000,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:23:58	94.480,00	00.849.426/0001-14 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:24:10	53.900,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:24:32	51.000,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:25:44	50.000,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:26:10	94.000,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:26:10	49.900,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:26:23	94.100,00	20.951.635/0001-81 - Legalle Concursos Ltda	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 52,55% abaixo do valor de referência, e após análise técnica junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 11/09/2025 15:25:05
09/09/2025 - 09:26:25	93.800,00	00.849.426/0001-14 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:26:47	66.900,00	26.980.876/0001-35 - NOTUS INSTITUTO - CURSOS, CONCURSOS E CONSULTORIAS	Válido



09/09/2025 - 09:26:50	49.800,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:27:09	49.500,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:27:48	49.450,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:28:22	49.000,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:28:41	48.900,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:29:14	48.500,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:30:09	48.450,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:30:47	93.000,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:30:49	66.666,66	07.141.784/0001-17 - FENIX INSTITUTO LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:30:55	48.000,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47



09/09/2025 - 09:31:35	92.000,00	20.951.635/0001-81 - Legalle Concursos Ltda	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 52,55% abaixo do valor de referência, e após análise técnica junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 11/09/2025 15:25:05
09/09/2025 - 09:31:52	87.000,00	49.920.462/0001-16 - R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:31:56	91.800,00	00.849.426/0001-14 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:32:00	47.800,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:32:29	86.880,00	00.849.426/0001-14 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:32:44	47.799,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:33:58	47.700,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:34:01	85.000,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:34:04	66.600,00	26.980.876/0001-35 - NOTUS INSTITUTO - CURSOS, CONCURSOS E CONSULTORIAS	Válido
09/09/2025 - 09:34:32	47.600,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:34:53	84.980,00	00.849.426/0001-14 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:35:23	47.500,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:35:41	47.400,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47



09/09/2025 - 09:36:36	66.500,00	20.951.635/0001-81 - Legalle Concursos Ltda	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 52,55% abaixo do valor de referência, e após análise técnica junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 11/09/2025 15:25:05
09/09/2025 - 09:37:58	64.500,00	08.377.069/0001-40 - Sarmento Concursos Ltda. - EPP	Cancelado - 09/09/2025 09:40:55
09/09/2025 - 09:38:05	66.400,00	07.141.784/0001-17 - FENIX INSTITUTO LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:38:12	84.500,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:38:26	64.000,00	07.141.784/0001-17 - FENIX INSTITUTO LTDA	Cancelado - 09/09/2025 09:40:50
09/09/2025 - 09:38:27	60.000,00	20.951.635/0001-81 - Legalle Concursos Ltda	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 52,55% abaixo do valor de referência, e após análise técnica junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 11/09/2025 15:25:05
09/09/2025 - 09:38:51	64.400,00	26.980.876/0001-35 - NOTUS INSTITUTO - CURSOS, CONCURSOS E CONSULTORIAS	Válido
09/09/2025 - 09:39:02	47.350,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:39:12	84.400,00	00.849.426/0001-14 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:39:20	47.000,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:39:32	63.900,00	26.980.876/0001-35 - NOTUS INSTITUTO - CURSOS, CONCURSOS E CONSULTORIAS	Válido
09/09/2025 - 09:40:51	84.300,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:41:02	46.900,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:41:26	46.890,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:41:34	84.280,00	00.849.426/0001-14 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:41:51	84.000,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido



09/09/2025 - 09:41:57	46.790,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecuibilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:42:14	46.500,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecuibilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecuibilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:42:53	83.980,00	00.849.426/0001-14 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:42:58	63.890,00	07.141.784/0001-17 - FENIX INSTITUTO LTDA	Cancelado - 09/09/2025 09:44:30
09/09/2025 - 09:43:04	46.450,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecuibilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:43:27	46.300,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecuibilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecuibilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:45:19	59.999,99	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:45:19	46.100,00	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecuibilidade. 10/09/2025 16:02:06
09/09/2025 - 09:45:43	58.000,00	20.951.635/0001-81 - Legalle Concursos Ltda	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 52,55% abaixo do valor de referência, e após análise técnica junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecuibilidade. 11/09/2025 15:25:05
09/09/2025 - 09:45:45	44.000,00	62.409.732/0001-97 - ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.)	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexecuibilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecuibilidade. 09/09/2025 13:42:47
09/09/2025 - 09:47:07	57.800,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido
09/09/2025 - 09:47:38	55.000,00	20.951.635/0001-81 - Legalle Concursos Ltda	Cancelado - Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 52,55% abaixo do valor de referência, e após análise técnica junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecuibilidade. 11/09/2025 15:25:05
09/09/2025 - 09:48:29	54.850,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	09/09/2025 - 14:44:45	53.257.657/0001-03 - INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	DECLARAÇÃO COMPROVAÇÃO EXEQUIBILIDADE - BARRA DO RIBEIRO-RS 09.09.2025.pdf
0001	11/09/2025 - 10:41:56	20.951.635/0001-81 - Legalle Concursos Ltda	Planilha de Custos - Barra do Ribeiro.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MS CONCURSOS LTDA	05/09/2025 - 11:04	Maurício Soares de Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Legalle Concursos Ltda	08/09/2025 - 20:57	ANDERSON VINICIOS BRANCO LUTZER	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	09/09/2025 - 08:49	Marciana vitoriano Teixeira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
11/09/2025 - 15:25:05	Legalle Concursos Ltda	20.951.635/0001-81	Item 0001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização, elaboração, condução e execução de Concurso Público destinado ao provimento de 133 vagas de 25 cargos efetivos e à formação de Cadastro Reserva (CR) no quadro de servidores da Administração Pública Municipal de Barra do Ribeiro/RS.
Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 52,55% abaixo do valor de referência, e após análise técnica junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade.			
10/09/2025 - 16:02:06	INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	53.257.657/0001-03	Item 0001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização, elaboração, condução e execução de Concurso Público destinado ao provimento de 133 vagas de 25 cargos efetivos e à formação de Cadastro Reserva (CR) no quadro de servidores da Administração Pública Municipal de Barra do Ribeiro/RS.
Desclassificação: Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade.			
09/09/2025 - 13:42:47	ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (L.S.)	62.409.732/0001-97	Item 0001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização, elaboração, condução e execução de Concurso Público destinado ao provimento de 133 vagas de 25 cargos efetivos e à formação de Cadastro Reserva (CR) no quadro de servidores da Administração Pública Municipal de Barra do Ribeiro/RS.
Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indício de inexecutabilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexecutabilidade.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
---------------------	---------	--------------



0001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização, elaboração, condução e execução de Concurso Público destinado ao provimento de 133 vagas de 25 cargos efetivos e à formação de Cadastro Reserva (CR) no quadro de servidores da Administração Pública Municipal de Barra do Ribeiro/RS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26980876000135 - NOTUS INSTITUTO - CURSOS, CONCURSOS E CONSULTORIAS	09/09/2025 - 09:58:02	A empresa Notus Instituto manifesta intenção de recurso com relação ao valor	Deferido
20951635000181 - Legalle Concursos Ltda	11/09/2025 - 16:17:22	Registro intenção de recurso quanto à desclassificação da proposta desta empresa por "inexequibilidade", visto que a ampla jurisprudência do TCE, TJRS e TCU consolidaram o entendimento de que não basta a Administração "dizer que é inexequível porque está abaixo de 50% do valor estimado", pelo contrário, a Administração deve motivar objetivamente seus atos e explicitar com detalhes quais itens constantes na Planilha de Custos são inexequíveis e com base em quê são considerados inexequíveis; bem como a conclusão pela inexequibilidade de proposta apresentada por licitante demanda análise ampla de todos os itens que a compõem e não apenas de itens isolados, visto que o Art. 59, 'PAR' 2º conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços. Ainda, sabe-se que a desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados. Ademais, a Administração não demonstrou a forma de obtenção do seu preço de referência, na forma do Art. 23, 'PAR' 1º da Lei de Licitações. Demais argumentos serão apresentados na peça recursal, no prazo regular.	Deferido
20951635000181 - Legalle Concursos Ltda	16/09/2025 - 14:39:11	Registro intenção de recurso para que o(a) Pregoeiro(a) esclareça por quais razões uma diferença de apenas R\$ 2.000,00 torna uma proposta exequível, em relação a proposta anterior. Sendo, que a atual arrematante é da Bahia, enquanto a empresa anterior é do próprio RS e porque uma proposta de 2 mil reais a menos é inexequível.	Deferido
20951635000181 - Legalle Concursos Ltda	16/09/2025 - 15:02:53	Registro intenção de recurso, empresa arrematante não atendeu aos seguintes itens do edital: 6.5.4.; 6.5.3.5.; 6.5.1., conforme será detalhado na peça recursal.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
20951635000181 - Legalle Concursos Ltda	19/09/2025 - 11:21:54	Recurso conforme arquivo em anexo. Recurso BARRA DO RIBEIRO.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
02/10/2025 - 13:47:46	Recebo o presente recurso e, após análise, julgo IMPROCEDENTE com base nas fundamentações expostas no julgamento em anexo. 13-Julgamento ass.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
21/08/2025 - 17:04:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2.1- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.pdf) em 21/08/2025 às 17:04.
09/09/2025 - 09:10:27	Pregoeiro	Bom dia. Aberta a Sessão Pública.
09/09/2025 - 09:10:28	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/09/2025 - 09:12:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/09/2025 - 09:12:05	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
09/09/2025 - 09:12:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/09/2025 - 09:12:07	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/09/2025 - 09:12:07	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/09/2025 - 09:20:38	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 68.600,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/09/2025 - 09:20:48	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 68.600,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.



09/09/2025 - 09:40:28	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 64.500,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/09/2025 - 09:40:44	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 64.000,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/09/2025 - 09:40:50	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 64.000,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/09/2025 - 09:40:55	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 64.500,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/09/2025 - 09:43:41	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 63.890,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/09/2025 - 09:44:29	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 63.890,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/09/2025 - 09:50:50	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 66.400,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/09/2025 - 09:50:53	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/09/2025 - 09:53:17	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.) - ME com lance de R\$ 44.000,00.
09/09/2025 - 09:58:02	Sistema	O fornecedor NOTUS INSTITUTO - CURSOS, CONCURSOS E CONSULTORIAS - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/09/2025 - 10:21:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:22 do dia 09/09/2025.
09/09/2025 - 10:21:23	Sistema	Motivo: Conforme previsto no item 6.11 do Edital, bem como disposto no artigo 59, parágrafo 2º da Lei Federal 14.133/21, solicito que a empresa arrematante apresente documentação que comprove a exequibilidade do valor ofertado na licitação, através de planilha detalhada de custos ou outro documento equivalente que demonstre a viabilidade na proposta. Essa comprovação é necessária para assegurar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e evitar inconformidades na prestação dos serviços.
09/09/2025 - 13:42:47	Sistema	O fornecedor ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.) foi desclassificado no processo.
09/09/2025 - 13:42:47	Sistema	Motivo: Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 59,85% abaixo do valor de referência, conforme disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, é indicio de inexequibilidade as propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Diante disso, após prazo de diligência concedido, a empresa arrematante deixou de apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta. Em conjunto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 menciona que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Ante o exposto, entende-se que o valor ofertado não demonstra capacidade operacional para execução de tal objeto. Diante disso, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade.
09/09/2025 - 13:42:47	Sistema	O fornecedor ALTERNATIVE CONCURSOS INOVA SIMPLES (I.S.) foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/09/2025 - 13:42:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL com lance de R\$ 46.100,00.
09/09/2025 - 13:44:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:44 do dia 09/09/2025.
09/09/2025 - 13:44:10	Sistema	Motivo: Conforme previsto no item 6.11 do Edital, bem como disposto no artigo 59, parágrafo 2º da Lei Federal 14.133/21, solicito que a empresa arrematante apresente documentação que comprove a exequibilidade do valor ofertado na licitação, através de planilha detalhada de custos ou outro documento equivalente que demonstre a viabilidade na proposta. Essa comprovação é necessária para assegurar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e evitar inconformidades na prestação dos serviços.
09/09/2025 - 14:44:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/09/2025 - 17:09:30	Pregoeiro	Senhores licitantes, considerando o alto fluxo de processos no Setor de Licitação na data de hoje, bem como o final de expediente às 17h15min, informo que o processo terá seu andamento retomado amanhã, 10 de setembro, a partir das 9h.
10/09/2025 - 09:00:31	Pregoeiro	Bom dia. Informo que está retomada a análise dos documentos.
10/09/2025 - 16:02:06	Sistema	O fornecedor INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/09/2025 - 16:02:06	Sistema	Motivo: Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 57,94% abaixo do valor de referência, após análise junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado, significativamente baixo, não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade.
10/09/2025 - 16:02:06	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Legalle Concursos Ltda com lance de R\$ 52.000,00.
10/09/2025 - 17:12:07	Pregoeiro	Senhores licitantes, considerando o alto fluxo de processos no Setor de Licitação na data de hoje, bem como o final de expediente às 17h15min, informo que o processo terá seu andamento retomado amanhã, 11 de setembro, a partir das 08h15min.
11/09/2025 - 08:19:00	Pregoeiro	Bom dia. Informo que está retomada a análise nos documentos.
11/09/2025 - 09:04:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:05 do dia 11/09/2025.
11/09/2025 - 09:04:43	Sistema	Motivo: Conforme previsto no item 6.11 do Edital, bem como disposto no artigo 59, parágrafo 2º da Lei Federal 14.133/21, solicito que a empresa arrematante apresente documentação que comprove a exequibilidade do valor ofertado na licitação, através de planilha detalhada de custos ou outro documento equivalente que demonstre a viabilidade na proposta. Essa comprovação é necessária para assegurar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e evitar inconformidades na prestação dos serviços.
11/09/2025 - 10:41:56	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
11/09/2025 - 15:25:05	Sistema	O fornecedor Legalle Concursos Ltda foi desclassificado no processo.
11/09/2025 - 15:25:05	Sistema	Motivo: Considerando que o valor arrematado na licitação se encontra 52,55% abaixo do valor de referência, e após análise técnica junto aos demais responsáveis pela organização do processo, em observância ao disposto no artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, entende-se que o valor arrematado não é suficiente para devida execução dos serviços. Diante disso, em conformidade com artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, rejeito a proposta apresentada considerando sua inexequibilidade.
11/09/2025 - 15:25:05	Sistema	O fornecedor Legalle Concursos Ltda foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/09/2025 - 15:25:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MS CONCURSOS LTDA com lance de R\$ 54.850,00.
11/09/2025 - 15:26:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:27 do dia 11/09/2025.



11/09/2025 - 15:26:47	Sistema	Motivo: Conforme previsto no item 6.11 do Edital, bem como disposto no artigo 59, parágrafo 2º da Lei Federal 14.133/21, solicito que a empresa arrematante apresente documentação que comprove a exequibilidade do valor ofertado na licitação, através de planilha detalhada de custos ou outro documento equivalente que demonstre a viabilidade na proposta. Essa comprovação é necessária para assegurar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e evitar inconformidades na prestação dos serviços.
11/09/2025 - 15:29:33	F. MS CONCURSOS LTDA	Documentação Item 0001: Prezada Comissão, nossa proposta está acima dos 50% previstos para inexecutabilidade. Poderiam conferir?
11/09/2025 - 15:47:18	Pregoeiro	Senhor licitante, será aberto prazo para envio da proposta reajustada ao valor arrematado. Da mesma forma, para fins de esclarecimentos, solicito que seja enviado planilha detalhada de custos ou outro documento equivalente para comprovar viabilidade no valor arrematado.
11/09/2025 - 15:47:33	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MS CONCURSOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 17:48 do dia 11/09/2025.
11/09/2025 - 16:12:58	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
11/09/2025 - 16:13:57	F. MS CONCURSOS LTDA	Documentação Item 0001: Prezada Comissão, proposta readequada anexada ao sistema, bem como declaração de exequibilidade e planilha de custos.
11/09/2025 - 16:17:22	Sistema	O fornecedor Legalle Concursos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/09/2025 - 17:14:53	Pregoeiro	Senhores licitantes, considerando o alto fluxo de processos no Setor de Licitação na data de hoje, bem como o final de expediente às 17h15min, informo que o processo terá seu andamento retomado amanhã, 12 de setembro, a partir das 10h. Grato pela compreensão.
12/09/2025 - 10:05:31	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que a análise aos documentos do processo está retomada.
12/09/2025 - 11:55:51	Pregoeiro	Prezados Senhores, considerando o elevado volume de demandas atualmente em tramitação no Setor de Licitações, bem como a necessidade de uma análise técnica mais aprofundada da documentação referente ao presente processo, informo que a continuidade na análise dos documentos será retomada na terça-feira, dia 16 de setembro de 2025, a partir das 14h. Grato pela compreensão de todos.
16/09/2025 - 14:00:30	Pregoeiro	Boa tarde. Informo que está retomada a análise nos documentos.
16/09/2025 - 14:33:50	Sistema	O fornecedor MS CONCURSOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
16/09/2025 - 14:33:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 14:43.
16/09/2025 - 14:39:11	Sistema	O fornecedor Legalle Concursos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/09/2025 - 14:53:24	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS CONCURSOS LTDA.
16/09/2025 - 14:53:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 15:03.
16/09/2025 - 15:02:53	Sistema	O fornecedor Legalle Concursos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/09/2025 - 15:11:44	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 19/09/2025 às 17:00, com limite de contrarrazão para 24/09/2025 às 17:00.
19/09/2025 - 11:21:54	Sistema	O fornecedor Legalle Concursos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
22/09/2025 - 09:08:08	Sistema	O fornecedor MS CONCURSOS LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
02/10/2025 - 11:31:21	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
02/10/2025 - 13:47:46	Sistema	João Francisco Silva Feijó decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por LEGALLE CONCURSOS, conforme justificativa registrada no sistema.
02/10/2025 - 13:47:46	Sistema	Justificativa: Recebo o presente recurso e, após análise, julgo IMPROCEDENTE com base nas fundamentações expostas no julgamento em anexo.
02/10/2025 - 13:51:04	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/10/2025 - 13:53:06	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por João Francisco Silva Feijó.
02/10/2025 - 13:53:11	Sistema	O item 0001 foi homologado por João Francisco Silva Feijó.

Carlos Eduardo da Costa Barbosa
Pregoeiro

João Francisco Silva Feijó
Autoridade Competente

Janete Beatris Farias de Budelon
Apoio



Roberto Gonsioroski Buryl

Apoio

Verônica Gross Rodrigues

Apoio

